



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento N° 1887/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, que informe esta **Casa de Leis** qual é o fundamento legal que impede a entrada de vereadores no Canil Municipal? Existe protocolo específico estipulado pelo Executivo para autorizar a entrada e fiscalização de vereadores em repartições públicas? Se sim, qual é? Envie-nos cópia.

### JUSTIFICATIVA

O vereador é o membro do Poder Legislativo do município. Nessa condição, ele desempenha, como funções típicas, as tarefas de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura. Isso independe se o vereador é oposição ou não.

A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de maio de 2024.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3231/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FP8F-1YBP-BP6H-0485



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FP8F1YBPBP6H0485>"?chave=FP8F1YBPBP6H0485, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FP8F-1YBP-BP6H-0485**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3231/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FP8F-1YBP-BP6H-0485